

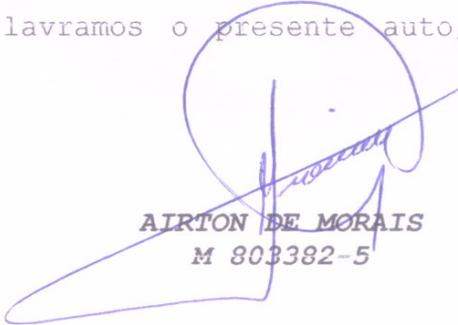
AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Aos 26 dias (s) do mês de julho de 2018, nesta Comarca de Mogi Guaçu-SP, em cumprimento ao mandado retro, comparecemos, nós Oficiais de Justiça, infra-assinados na Rua João Batista Rangel, 116, Alameda 7, casa nº 22, Condomínio Colina Verde, Jd. Cristina, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo (a) Juiz (a) de Direito da 3ª Vara Cível, nos autos de execução, processo n.º 1002900-27.2017.8.26.0362 - Ordem nº 3941/2008, a requerimento de **JAMILE ANDRE RHEDER**, contra **ANA MARIA GONÇALVES JANGUA**. Depois de preenchidas as formalidades "legais", passamos a proceder a CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS), a seguir descrito(s):

ITEM	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
1	<p>UMA UNIDADE AUTÔNOMA DO TIPO KITNET, com a área privada construída de 22,91 m², localizada na Alameda 7, sob nº 22, do condomínio Residencial Colina Verde, objeto da MATRÍCULA nº 35.245, do CRI local.</p> <p style="text-align: center;">T o T a l</p>	<p>Terreno: R\$ 120.000,00</p> <p>Construção: R\$ 30.000,00</p> <p>R\$ 150.000,00</p>

♣ A construção foi ampliada. Atualmente possui dois quartos, sala cozinha e WC. Trata-se de uma construção em mal estado de conservação.

E para constar lavramos o presente auto, que vai devidamente assinado.


AIRTON DE MORAIS
M 803382-5

Diligências: 01 ato = R\$ 77,10